MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria Geral

PORTARIA Nº 915, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, do RIMPDFT (Anexo da Portaria Normativa nº 519, de 22 de dezembro de 2017),

CONSIDERANDO o que consta do documento registrado no sistema *Tabularium* sob o número 08191.108765/2018-36,

RESOLVE:

Conceder, **excepcionalmente**, **prazo de 20 (vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário instituída pela Portaria nº 779, de 30 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO